



PORTARIA Nº 104/2017


Colorado, 17 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 8º, DA LEI Nº 2106/2005,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **MARINA BRUGUGNOLE MENEGUETTI**, Funcionária Pública Municipal, com o cargo de Professora, Classe-C, nível-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para acompanhar o tratamento de saúde de sua mãe, durante o período de 30 (trinta) dias, a partir de 02.05.2017 à 31.05.2017., nos termos do Artigo 63 da Lei nº 1001/98- Estatuto do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração